



**DEAGUA**  
GUAÍRA - SP

**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**  
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

**353**

PEDIDO Nº 00190/24

FICHA: 39

DATA: 04/03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 04/03/2024

NOME: CASA FORTE DE GUAIRA LTDA

37.796.886/0001-31

FORNECEDOR: 4339

ENDEREÇO: R 14

657

CENTRO

GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE NYLON 3,0 MM PARA SER UTILIZADO NAS ROÇADEIRAS DE PATRIMÔNIO 1389 E 1390.

JUSTIFICATIVA: PARA O FUNCIONAMENTO DAS ROÇADEIRAS.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

| ITEM | CÓDIGO      | DESCRIÇÃO              | QTD | UNID | VLR UNIT R\$ | VALOR TOTAL |
|------|-------------|------------------------|-----|------|--------------|-------------|
| 1    | 001.005.170 | FIO NYLON DE CORTE 3MM | 124 | MET  | 1,20         | 148,80      |

OR - Ordinário

**SOMA**

**148,80**

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA              |
|-----------------------|-------------------------------------------------|
| 04                    | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA         |
| 04 01 03              | DEPARTAMENTO DE OBRAS                           |
| 3.3.90.30.25          | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS         |
| 17.512.0020.2103.0000 | Manutenção do Departamento de Obras             |
| 04 00                 | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA     |
| 110 000               | Recursos Ordinarios                             |
| 1.501                 | GERAL                                           |
|                       | GERAL                                           |
|                       | Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente) |

| DOTAÇÃO    | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTE EMPENHO | SALDO ATUAL |
|------------|----------------------|---------------------|-------------|
| 375.000,00 | 114.284,69           | 148,80              | 260.566,51  |

VALOR A SER PAGO R\$

**148,80**

cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos

\*\*\*\*\*

EMPENHO AUTORIZADO EM:

04/03/2024

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

04/03/2024

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

**RECIBO**

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

| BANCO | CONTA | Nº DOCUMENTO | VALOR |
|-------|-------|--------------|-------|
|       |       |              |       |

NOME:  
CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Página 1

|                                                                                                    |                                              |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------|
| Requisição                                                                                         | Responsável                                  | Data       |
| <b>00124/24</b>                                                                                    | LUCAS SOARES ELEODORO                        | 04/03/2024 |
| Descrição                                                                                          |                                              |            |
| AQUISIÇÃO DE FIO DE NYLON 3,0 MM PARA PARA SER UTILIZADO NAS ROÇADEIRAS DE PATRIMÔNIO 1389 E 1390. |                                              |            |
| Poder                                                                                              | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA      |            |
| Órgão                                                                                              | DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA         |            |
| Setor Solicitante                                                                                  | Departamento de Esgoto e Água de Guaira      |            |
| Centro de Custo                                                                                    | <b>29 DEPARTAMENTO DE OBRAS - MANUTENÇÃO</b> |            |
| Placa                                                                                              |                                              |            |

**Observação/Justificativa**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE NYLON 3,0 MM PARA PARA SER UTILIZADO NAS ROÇADEIRAS DE PATRIMÔNIO 1389 E 1390.  
JUSTIFICATIVA: PARA O FUNCIONAMENTO DAS ROÇADEIRAS.  
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.  
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

| Item | Cód. Produto | Descrição do Produto           | Unidade | Qtde | Qtde Rec.  | C. Custo | Centro de Custo       |
|------|--------------|--------------------------------|---------|------|------------|----------|-----------------------|
|      |              | Descrição Detalhada do Produto |         |      | Observação |          |                       |
| 1    | 001.005.170  | FIO NYLON DE CORTE 3MM         | METRO   | 124  | 0          | 29       | DEPARTAMENTO DE OBRAS |

  
VITOR HUGO FISCHER DE BARROS GREGÓRIO

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 OBJETO**

Aquisição de fio de nylon 3,0 mm para ser utilizado nas roçadeiras de patrimônio 1389 e 1390.

| Descrição              | Unidade | Quantidade |
|------------------------|---------|------------|
| Fio Nylon de Corte 3mm | Metro   | 124        |

### **2 JUSTIFICATIVA**

O material objeto do presente termo é para o correto funcionamento das roçadeiras.

### **3. DA ENTREGA DOS PRODUTOS**

A empresa vencedora deverá entregar os produtos no Almoxarifado do DEAGUA, na Avenida 35-A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, CEP 14.790-000, Guaíra-SP, em dias úteis, das 7h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, após o envio da nota de empenho, por sua conta e risco e às suas expensas.

### **4. DAS PROPOSTAS**

4.1. A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminada em anexo, que deverá conter:

4.1.1. Detalhamento do objeto, inclusive a marca;

4.1.2. As quantidades;

4.1.3. Valores unitários e totais por item, em algarismo e por extenso;

4.1.4. Prazo para entrega dos materiais;

4.1.5. Prazo de vencimento da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

4.1.6. Na composição dos preços já deverão estar considerados todos os custos, tais como tributos, fretes, transportes, seguros, recursos humanos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente nos preços para fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

### **5. DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA**

5.1. A entrega dos produtos será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências ou aquele que não seja comprovadamente original e/ou 6 novo, assim considerado de primeiro uso, bem como produtos com defeitos de fabricação

## **6. DO PAGAMENTO**

6.1. O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, com apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

6.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

6.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Guaíra/SP, 04 de março de 2024.



**Vitor Hugo Fischer de Barros Gregório**  
Chefe de Divisão de Manutenção da Rede de Água e Esgoto

**Resultado da Aprovação de Solicitação**

|                                                                                                    |                                              |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------|
| Requisição                                                                                         | Responsável                                  | Data       |
| <b>00124/24</b>                                                                                    | LUCAS SOARES ELEODORO                        | 04/03/2024 |
| Descrição                                                                                          |                                              |            |
| AQUISIÇÃO DE FIO DE NYLON 3,0 MM PARA PARA SER UTILIZADO NAS ROÇADEIRAS DE PATRIMÔNIO 1389 E 1390. |                                              |            |
| Poder                                                                                              | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA      |            |
| Órgão                                                                                              | DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA         |            |
| Setor Solicitante                                                                                  | Departamento de Esgoto e Água de Guaiá       |            |
| Centro de Custo                                                                                    | <b>29 DEPARTAMENTO DE OBRAS - MANUTENÇÃO</b> |            |
| Placa                                                                                              |                                              |            |

**Observação**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE NYLON 3,0 MM PARA PARA SER UTILIZADO NAS ROÇADEIRAS DE PATRIMÔNIO 1389 E 1390.  
JUSTIFICATIVA: PARA O FUNCIONAMENTO DAS ROÇADEIRAS.  
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.  
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

| Apr. Item | Cód. Produto | Descrição do Produto           | Unidade | Qtde Original | Qtde Aprov. | C. Custo | Centro de Custo       |
|-----------|--------------|--------------------------------|---------|---------------|-------------|----------|-----------------------|
|           |              | Descrição Detalhada do Produto |         |               | Motivo      |          |                       |
| S 1       | 001.005.170  | FIO NYLON DE CORTE 3MM         | METRO   | 124           | 124         | 29       | DEPARTAMENTO DE OBRAS |
|           |              | FIO NYLON DE CORTE 3MM         |         |               |             |          |                       |

Lucas Soares Eleodoro  
Diretor



CASA FORTE

RUA 14 - GUAIRA-SP  
CNPJ: 37.796.886/0001-31 I.E. : 322075799110  
Fone: 1733311070

ORÇAMENTO

Impressão: 04/03/2024 15:28:57

Numero: 17576      Data: 04/03/2024      Última Alteração 04/03/2024  
Cliente: 444 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA      Telefone: 3330-1500  
CPF/CNPJ: 48.344.022/0001-03      RG/INSC. EST: ISENT0      Cidade: GUAIRA  
Endereço: RUA.12      Nº315      Bairro: CENTRO  
Vendedor: 51 ANNE

Observação

| Produtos          |                                   |             |              |         |                  |             |
|-------------------|-----------------------------------|-------------|--------------|---------|------------------|-------------|
| Cód.              | Descrição do Produto              | Cód.Fabric. | Quant.       | UN      | Valor Unit.      | Valor Total |
| 0017504           | FIO CORTADOR GRAMA RED 3,0MM KALA | 345075      | 0.00 x 0 x 0 | 124,000 | MT      R\$ 1,20 | R\$ 148,80  |
| Subtotal Produto: |                                   |             |              |         |                  | R\$ 148,80  |

Total Orçamento  
R\$ 148,80

Vendedor      Técnico      Autorização do Cliente



LOGO NFE

**A.J COM. DE ART. P/ PESCA FER. FERRAMEN. LTDA - ME**

AVENIDA JOSÉ GARCIA JUNQUEIRA - GUAÍRA-SP

CNPJ: 10.861.176/0001-91 I.E. : 322103890117

Fone: (0xx17)3331-1615

**ORÇAMENTO**

Impressão: 04/03/2024 13:31:18

Numero: 4539

Data: 04/03/2024

Última Alteração 04/03/2024

Cliente: 714 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA Telefone: 17-33301500

CPF/CNPJ: 48.344.022/0001-03 RG/INSC. EST: ISENTA

Cidade: GUAÍRA

Endereço: RUA 12 Nº 315

Bairro: CENTRO

Vendedor: 4 JOSIANA

Observação

| Cód.              | Descrição do Produto                      | Produtos | Quant.  | UN | Valor Unit. | Valor Total |
|-------------------|-------------------------------------------|----------|---------|----|-------------|-------------|
| 0011115           | STIHL-FIO CORTE RED. Â? 3,00 MM X300 M AM |          | 300,000 | MT | R\$ 1,10    | R\$ 330,00  |
| Subtotal Produto: |                                           |          |         |    |             | R\$ 330,00  |

**Total Orçamento**  
**R\$ 330,00**

Vendedor

Técnico

A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA,  
FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME

Autorização do Cliente

AV: JOSÉ GARCIA JUNQUEIRA, Nº 360  
BAIRRO: JD. CAMPOS ELISEOS

CEP: 14.790-000

GUAÍRA - SP



# COMERCIAL JT GUAIRA LTDA - ME

AV. JOSÉ GARCIA JUNQUEIRA, 142 - GUAIRA-SP  
CNPJ: 96.399.605/0001-76 I.E. : 322017770117  
Fone: (0xx17)3331-4614

## ORÇAMENTO

Impressão: 04/03/2024 13:23:13

Numero: 15285      Data: 04/03/2024      Ultima Alteração 04/03/2024  
Cliente: 3      DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA      Telefone: 3330-1500      991981876  
CPF/CNPJ: 48.344.022/0001-03      RG/INSC. EST: 322.083.694.110      Cidade: GUAIRA  
Endereço: RUA 12 Nº 315      Bairro: CENTRO  
Vendedor: 3      YUKIO

### Observação

| T Cód.            | Descrição do Produto                            | Cód. Fabricante UN | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|-------------------|-------------------------------------------------|--------------------|--------|-------------|-------------|
| Produtos          |                                                 |                    |        |             |             |
| P 0009822         | FIO NYLON 3,0MM 3KG CORTE GRAMA 372 VM - EKILON | MT                 | 372,00 | R\$ 1,20    | R\$ 446,40  |
| Subtotal Produto: |                                                 |                    |        |             | R\$ 446,40  |

**Total Orçamento**  
**R\$ 446,40**

Vendedor

Técnico

Autorização do Cliente



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA  
CNPJ: 48.344.022/0001-03

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiára-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00124/24

| Produto/Serviço                    | QTD | Prc.Unitário                      |                  | Preço Total     |          | Prc.Unitário    |        | Preço Total |        | Vencedor(es) |
|------------------------------------|-----|-----------------------------------|------------------|-----------------|----------|-----------------|--------|-------------|--------|--------------|
|                                    |     | Proponente_4339<br>Proponente_880 |                  | Proponente_1214 |          | Proponente_1611 |        |             |        |              |
| 001.005.170 FIO NYLON DE CORTE 3MM | 124 | 1,20<br>3,60                      | 148,80<br>446,40 | 2,3952          | 297,0048 | 2,66            | 329,84 | 4339        | 148,80 |              |
| Valor Total da Cotação:            |     |                                   |                  |                 |          |                 |        |             |        | 148,80       |

Relação de Proponentes Participantes

4339 37.796.886/0001-31 CASA FORTE DE GUAÍRA LTDA  
1214 09.367.366/0001-78 DIAS & OLIVEIRA COM. DE MAT. DE CONST. LTDA - ME  
1611 10.861.176/0001-91 A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F  
880 96.399.605/0001-76 COMERCIAL JT GUAÍRA LTDA ME

Relação de Proponentes Vencedor(es)

4339 148,80

  
LUCIANO GONTIJO DE CASTRO



04/03/2024

0073503278

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 8992951****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**CASA FORTE DE GUAIRA LTDA**, CNPJ: 37.796.886/0001-31, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de março de 2024.

**PEDIDO Nº:****0073503278**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>37.796.886/0001-31<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>21/07/2020 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>CASA FORTE DE GUAIRA LTDA |
|-----------------------------------------------|

|                                                            |             |
|------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>CASA FORTE | PORTE<br>ME |
|------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação<br>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                    |               |                      |
|--------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R 14 | NÚMERO<br>657 | COMPLEMENTO<br>***** |
|--------------------|---------------|----------------------|

|                   |                           |                     |          |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|
| CEP<br>14.790-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>GUAIRA | UF<br>SP |
|-------------------|---------------------------|---------------------|----------|

|                                                  |                                            |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CASAFORTEGUAIRA@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(17) 3331-3300/ (17) 3331-1070 |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>21/07/2020 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

provido pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia 04/03/2024 às 16:00:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS Cades



Código de controle da consulta: b8d1a219-31a1-4f56-a3d2-c23702c5f675

### Estabelecimento

**IE:** 322.075.799.110  
**CNPJ:** 37.796.886/0001-31  
**Nome Empresarial:** CASA FORTE DE GUAIRA LTDA  
**Nome Fantasia:** CASA FORTE  
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

### Endereço

**Logradouro:** RUA 14  
**Nº:** 657  
**CEP:** 14.790-000  
**Município:** GUAIRA  
**Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**UF:** SP

### Informações Complementares

**Situação Cadastral:** Ativo  
**Ocorrência Fiscal:** Ativa  
**Regime de Apuração:** SIMPLES NACIONAL  
**Data da Situação Cadastral:** 21/07/2020  
**Posto Fiscal:** PF-12 - BARRETOS

**Atividades Econômicas:** Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines  
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
Comércio varejista de material elétrico  
Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
Comércio varejista de materiais hidráulicos  
Comércio varejista de materiais de construção em geral  
Comércio varejista de artigos de iluminação  
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente  
Comércio varejista de artigos de papelaria  
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

### Informações NF-e

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 22/07/2020  
**Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:** Obrigatoriedade Total  
**Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:** 01/10/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CASA FORTE DE GUAIRA LTDA**  
**CNPJ: 37.796.886/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:04:21 do dia 24/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2024.

Código de controle da certidão: **FF74.7373.1CAA.1941**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 37.796.886

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 54530820

Data e hora da emissão 04/03/2024 16:01:35

Folha 1 de 1

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 37.796.886/0001-31

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24030105767-09

Data e hora da emissão 04/03/2024 16:01:49

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

RELATIVA AOS CADASTROS MOBIILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

**000779875**

Contribuinte

**CASA FORTE DE GUAIRA LTDA**

Logradouro

**Rua 16**

Bairro

**CENTRO**

Cidade

**GUAÍRA**

CPF/CNPJ

**37.796.886/0001-31**

Número

**709**

Complemento

CEP

**14790000**

UF

**SP**

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.*

*ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados*

Emitida às 16:01:46 do dia 04/03/2024

Válida até 03/04/2024

Código de Controle da Certidão/Número 95F8844F98051484

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.796.886/0001-31  
**Razão Social:** CASA FORTE DE GUAIRA LTDA  
**Endereço:** RUA 16 709 / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2024 a 15/03/2024

**Certificação Número:** 2024021512503264816932

Informação obtida em 04/03/2024 16:02:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASA FORTE DE GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.796.886/0001-31

Certidão nº: 14760798/2024

Expedição: 04/03/2024, às 16:02:46

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA FORTE DE GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.796.886/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de aquisição de fio de nylon 3,0 mm para ser utilizado nas roçadeiras de patrimônio 1389 e 1390.

Considerando a escolha da empresa Casa Forte de Guaíra LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.796.886/0001-31, pelo valor global de R\$ 148,80.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a aquisição de fio de nylon 3,0 mm para ser utilizado nas roçadeiras de patrimônio 1389 e 1390, pelo valor global de R\$ 148,80 (Cento e Quarenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Guaíra-SP, 04 de março de 2024.



---

**Lucas Soares Eleodoro**  
**DIRETOR**

**PEDIDO DE COMPRA**

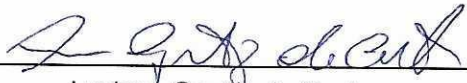
|            |                           |              |                          |
|------------|---------------------------|--------------|--------------------------|
| Pedido     | Data Pedido               | Data Entrega | Número Cotação           |
| 00190/24   | 04/03/2024                |              | 00124/24                 |
| Fornecedor | CASA FORTE DE GUAIRA LTDA |              | COD: 4339                |
| Endereço:  | R 14                      | Nº: 657      | CNPJ: 37.796.886/0001-31 |
|            | GUAIRA                    |              |                          |

| Cod Prod     | Discr.                 | Unid | Quant | \$ Unit | Centro de Custo   | Valor  |
|--------------|------------------------|------|-------|---------|-------------------|--------|
| 001.005.170  | FIO NYLON DE CORTE 3MM | METR | 124   | 1,20    | DEPARTAMENTO DE O | 148,80 |
| TOTAL PEDIDO |                        |      |       |         |                   | 148,80 |

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE NYLON 3,0 MM PARA SER UTILIZADO NAS ROÇADEIRAS DE PATRIMÔNIO 1389 E 1390.  
JUSTIFICATIVA: PARA O FUNCIONAMENTO DAS ROÇADEIRAS.  
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.  
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

  
Luciano Gontijo de Castro  
Chefe de Compras  
Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro  
Data : 04/03/2024